



DEPUTADO ÚNICO

Projeto de Lei nº 61/ XIV / 2.^a

APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2021:

Título III

Alterações legislativas

Artigo 265.º - A (NOVO)

Alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual

Os artigos 208.º-Aº e 392.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 208.º-A

(...)

1 - O regime de banco de horas pode ser instituído por acordo entre o empregador e o trabalhador, podendo, neste caso, o período normal de trabalho ser aumentado até duas horas diárias e atingir 50 horas semanais, tendo o acréscimo por limite 150 horas por ano, e devendo o mesmo acordo regular os aspetos referidos no n.º 4 do artigo anterior.

2 - O acordo que institua o regime de banco de horas pode ser celebrado mediante proposta, por escrito, do empregador, e aceitação, por escrito, do trabalhador, nos 14 dias seguintes ao conhecimento da mesma.

3 - Constitui contraordenação grave a prática de horário de trabalho em violação do disposto neste artigo.

(...)

Artigo 392.º

(…)

1 - Em caso de micro, pequena ou média empresa ou de trabalhador que ocupe cargo de administração, de direção ou cargo intermédio, o empregador pode requerer ao tribunal que exclua a reintegração, com fundamento em factos e circunstâncias que tornem o regresso do trabalhador gravemente prejudicial e perturbador do funcionamento da empresa.

2 - (…).

3 - (…).”

Nota justificativa: Pretende-se a reintrodução dos bancos de horas individuais, por acordo expresso entre trabalhador e empresa. Pretende-se alargar a possibilidade de indemnização em substituição de reintegração a pedido do empregador a pequenas e médias empresas (não apenas microempresas) e a cargos intermédios (não apenas cargos de direção), para incentivar as empresas a contratar sem termo de forma mais alargada.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo